

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 244/2014 – CIB****Goiânia, 28 de julho de 2014.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de
Emenda Parlamentar para o Município
de Cristalina/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 –** Que o Município de **Cristalina/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 13/2014, 14/2014 e 15/2014 ambas de 30/05/2014

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Cristalina/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
11290.797000/1140-02	742.015,00
11290.797000/1140-03	349.115,00
11290.797000/1140-07	407.989,00
TOTAL: 03	1.499.119,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS**